

**Processo nº** 880.041  
**Natureza:** Denúncia  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru  
**Denunciante:** Marcelo Arruda de Faria  
**Denunciado:** Geraldo César da Silva, Prefeito Municipal, Gestões: 2005/2008 e 2009/2012

À Secretaria da Segunda Câmara,

Com fulcro nos incisos I e II do art. 306 e no art. 307 da Resolução nº 12/2008, determino a citação, por via postal, com AR, do Sr. Geraldo Cesar da Silva, Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, Gestões 2005/2008 e 2009/2012, a quem concedo vista dos autos para que, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca da presente denúncia, apresentando esclarecimentos adicionais, nos termos propostos pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas às fls. 777/779.

Após a manifestação do interessado, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão para reexame. Em seguida ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Após, façam-se os autos conclusos a este Relator.

Tribunal de Contas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

Conselheiro Wanderley Ávila  
Relator